



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 285

Revigora o Ato nº 05/78  
fixando subsídios dos -  
Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições le  
gais e tendo em vista, as argumentações subscritas por to  
dos Senhores Vereadores, no requerimento protocolizado -  
sob o nº 855/78, em 27-10-78,

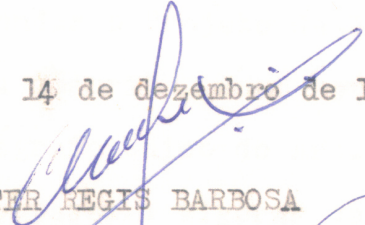
R e s o l v e

Art. 1º - Revigorar o ATO nº 05 da MESA -  
DIRETORA, datado de 24 de abril de 1978, fixando novos  
subsídios dos Vereadores.

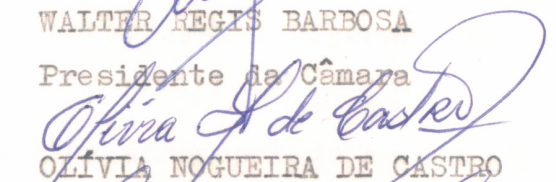
Art. 2º - A despesa decorrente do artigo  
anterior correrá à conta da verba própria do Orçamento Vi  
gente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vi  
gor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em  
contrário.

Vila Velha, 14 de dezembro de 1978

  
WALTER REGIS BARBOSA

Presidente da Câmara

  
OLÍVIA NOGUEIRA DE CASTRO

1º Secretário

  
RUY NOGUEIRA DA GAMA

2º Secretário